

| | | | |
|--|---|------------|--|
| Convidado: | Paulo Roberto Paiva de Oliveira – Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a segunda Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPEV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira. | | | |
| Pauta: | Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis | Relatores: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras |
| <p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão agradecendo a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira, o qual ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área contábil, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Coordenador de Administração e Finanças do IGEPEV iniciou falando sobre o valor de R\$24.197.053,57 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) constantes no Balanço Patrimonial de 2017, o qual não foi identificado no Balanço de 2018. O Coordenador informou que esse valor foi recebido, pois trata das contribuições previdenciárias das Prefeituras, as quais são estabelecidas pelos Convênios de Municipalização aderidos pelas mesmas. Esclareceu que esse convênio foi criado para controlar as contribuições dos servidores municipalizados, ressaltando que as contribuições do segurado e do paronial devem ser transferidas para o Regime de Previdência. O Coordenador observou que, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN enviada ao Colegiado, foram seguidos os requisitos legais, orçamentários, contábeis e financeiros para os respectivos registros e transferência para a SEFA do Direito a Receber no Curto Prazo, sendo reconhecida a receita orçamentária e realizados os respectivos ajustes nos esforços das folhas de pagamento que tinham sido realizados com aportes para cobertura de déficit, e passaram a ser executados com a receita transferida contabilmente ao IGEPEV. No que tange o pedido de detalhamento do valor de R\$ 7.844.118.477,28 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, cento e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), evidenciado no item Outros Desembolsos Operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Coordenador informou que o detalhamento consta na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN, esclarecendo que este demonstra as movimentações de crédito e débito nas respectivas contas que compõem a DFC e que não representam a execução das despesas, portanto, não há como atuar especificamente sobre essa movimentação com vistas a economizar, contudo, todas as ações de gestão sobre as receitas e despesas previdenciárias, tais como a arrecadação previdenciária, a concessão e pagamento de benefícios, bem como a racionalização das despesas administrativas, podem refletir em todas as Demonstrações Contábeis do RPPS do Pará. Quanto às Conciliações Bancárias, o Coordenador esclareceu que estas são feitas diariamente, tanto nas contas de investimento quanto nas contas correntes do RPPS e que, ocasionalmente os saldos podem não estar iguais, contudo isto precisa ser justificado desde o porquê até para onde foram esses valores. Ressaltou que, caso o Colegiado queira um detalhamento, se faz necessário apontar os valores e contas divergentes, para que se possa esclarecer os motivos da desconformidade. O Coordenador encerrou sua fala se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como disponibilização de material e o que mais for necessário.</p> | | | |
| Deliberação: | Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando que os pedidos de esclarecimentos do Colegiado foram atendidos pelo IGEPEV dentro do prazo estipulado. | | |
| Pauta: | Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis | Relatores: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras |
| <p>O Presidente do Conselho Fiscal informou que a Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos encontra-se com problemas de saúde, ficando impossibilitada de participar da reunião. Contudo, indicou o Conselheiro Marcos Madeira, Analista de Investimentos do IGEPEV, para prestar os esclarecimentos da área de investimentos, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre o Relatório Anual de Investimentos de 2018, previamente enviado ao Colegiado. O Conselheiro informou que o Relatório abrange todos os acontecimentos que impactaram no Mercado Financeiro, bem como todas as informações de movimentações financeiras realizadas no exercício de 2018, de forma detalhada. O Presidente do Conselho questionou se não foi elaborada uma Nota Técnica respondendo objetivamente os questionamentos do Colegiado. O Conselheiro Marcos Madeira informou que não foi elaborada, contudo pode ser feita em pouco tempo, considerando que as informações já constam nos Relatórios Anuais de 2018 e 2019. O Presidente do Conselho solicitou a elaboração de Nota Técnica pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV, para ser apresentada em uma Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado.</p> | | | |
| Deliberação: | Os Conselheiros deliberaram pela elaboração de Nota Técnica por parte do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado, devendo ser apresentada em Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020. | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPEV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPEV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPEV.

Belém, 11 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão
Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)
Maria Suely Amaro de Oliveira
Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)
Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes
Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546557

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IGEPEV**

| | | | |
|---|---|------------------|--|
| Reunião solicitada por: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras | Tipo de reunião: | Extraordinária |
| Condução: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras | Redator da Ata: | Nadia Rocha |
| Conselheiros: Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão – Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Maria Suely Amaro de Oliveira – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular) | | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a terceira Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPEV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando o envio preliminar da Nota Técnica solicitada ao Núcleo Gestor de Investimentos. | | | |
| Pauta: | Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Investimentos | Relatores: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras |
| <p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão informando que o Conselheiro Marcos Madeira ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área de investimentos, por meio de Nota Técnica, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 11/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre a destinação dos investimentos do FUNPREV, de 2018 a 2020, ressaltando que, conforme aprovado pelas Leis Complementares 112/2016, 115/2017 e 125/2019, os rendimentos apurados na carteira FUNPREV devem ser transferidos integralmente para a carteira do FINANPREV, sendo 50% dos rendimentos de 2018 e 2019 para pagamento da folha de inativos e pensionistas vinculados ao FINANPREV e 50% para capitalização na carteira FINANPREV. Em 2020, com a aprovação da LC 125/2019, 100% do rendimento deve ser usado para pagamento da folha de inativos e pensionistas do FINANPREV. O Conselheiro ressaltou que o detalhamento dos valores dos rendimentos transferidos constam na Nota Técnica nº 005/2020/CNUGIN. Quanto às perdas nas carteiras do FUNPREV e FINANPREV, de 2018 até a presente data, o Conselheiro esclareceu que a perda de um investimento só ocorre quando é realizado o resgate de uma aplicação com o valor de mercado abaixo do valor investido, e que, no mercado financeiro, as variações ocorrem diariamente, tanto positivamente como negativamente. Pontuou que em 2018 e 2019 o resultado anual das carteiras foram positivos, somando mais de 1 bilhão de rendimentos apurados na carteira FUNPREV e transferidos para o FINANPREV. Salientou que em 2020, com a crise da pandemia do COVID-19 e seus impactos no mercado financeiro, o rendimento apurado de janeiro a abril foi negativo, contudo, esclareceu que essa variação negativa não pode ser considerada como perda, visto que os fundamentos dos ativos da carteira permanecem inalterados e não foi efetuado nenhum resgate nos patamares atuais. O Conselheiro ressaltou que a manutenção dessas aplicações por um período mais longo pode resultar em recuperação parcial ou total do saldo, visto que as variações negativas não são definitivas e que a dinâmica do mercado financeiro pode evoluir favoravelmente no médio prazo, caso a situação global e os impactos do Coronavírus sejam mitigados. No que tange as projeções futuras relacionadas aos investimentos, o Conselheiro destacou que os investimentos das carteiras FUNPREV e FINANPREV devem atender a estratégia aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, definida na Política de Investimento de 2020. Portanto as aplicações e resgates das carteiras serão realizadas ao longo do ano para atender as diretrizes da Política de Investimento, de acordo com as oportunidades do mercado financeiro, as quais serão analisadas pelos Analistas de Investimento do IGEPEV e aprovadas pela Diretoria Executiva. O Conselheiro esclareceu que projeções quantitativas de retornos são impossíveis de serem realizadas, devido a dinâmica dos mercados financeiros e a constante mutação das variáveis e cenários econômicos, contudo, informou que a alocação estratégica da carteira visa superar a rentabilidade estipulada pela meta anual (IPCA + 3% a.a) no longo prazo. O Conselheiro encerrou sua fala colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. O Presidente do Conselho Fiscal pontuou que todas as dúvidas acerca da Prestação de Contas de 2018 foram esclarecidas de maneira satisfatória pelo IGEPEV, opinando pela conformidade das contas. Os Conselheiros concordaram com a fala do Presidente, ratificando seu entendimento.</p> | | | |
| Deliberação: | Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando a importância das informações prestadas na Nota Técnica de forma objetiva, considerando atendido o pleito solicitado pelo Colegiado. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV. | | |

| | | | |
|--------|---|------------|--|
| Pauta: | Prestação de Contas - Exercício de 2019 | Relatores: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras |
|--------|---|------------|--|

O Presidente do Conselho Fiscal destacou que a Prestação de Contas de 2019 está com a análise pendente, e que cabe a este Colegiado a árdua missão de verificar todos os documentos com atenção, para emitir um parecer acerca dessas contas. Uma vez que estes documentos foram enviados previamente a todos os Conselheiros, passou a palavra para o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, a fim de dar suas considerações sobre a pauta. O Conselheiro Marcos Madeira informou que analisou as demonstrações e observou que houve um aumento da despesa com pessoal no ano de 2019. Contudo, ressaltou que o aumento é justificado pela nomeação dos servidores aprovados em concurso público do IGEPEV, a partir de maio de 2019. O Conselheiro destacou também a diminuição de 32,46% nas provisões matemáticas do FUNPREV para 2019, mas lembrou ao Colegiado que o Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV, Paulo Paiva de Oliveira, justificou tais diminuições em reunião realizada na data de 11/05/2020, uma vez que estas se deram pela majoração das alíquotas, pelas regras de aposentadoria que aumentam a permanência do segurado na ativa e pela alteração no cálculo da média das aposentadorias produzindo redução dos benefícios a serem pagos. Em seguida, o Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assumiu a palavra e afirmou que não tinha considerações a fazer acerca das documentações. Pontuou que sua dúvida também era sobre a redução nas provisões matemáticas, e que esta foi esclarecida pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV. O Conselheiro Miguel Evangelista, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a palavra informando que não possui ressalvas quanto à documentação. Ressaltou que todas as dúvidas levantadas pelo Colegiado foram perfeitamente esclarecidas pela equipe do IGEPEV. O Conselheiro Antônio Aragão, representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas quanto à documentação e opinou pela conformidade das contas de 2019. O Conselheiro Alessandro Capistrano, representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará, informou que não tem considerações a fazer, opinando pela aprovação das contas. A Conselheira Suely Amaro, representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas, opinando pela aprovação das contas. O Conselheiro Ronaldo Perdigão, representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará, informou que todas as suas dúvidas já foram dirimidas pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV, bem como pela documentação do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV, opinando pela aprovação das contas de 2019. O Presidente do Conselho Fiscal, Antônio Amoras, representante dos Pensionistas do Estado do Pará, ratificou as falas dos Conselheiros, dando como aprovada as contas do IGEPEV do exercício de 2019.

| | | | |
|--------------|--|--|--|
| Deliberação: | Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, ressaltando a presteza do IGEPEV em atender as solicitações do Colegiado. | | |
|--------------|--|--|--|

| | | | |
|--------|---|------------|--|
| Pauta: | Prestação de Contas - Exercício de 2020 | Relatores: | Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras |
|--------|---|------------|--|

O Presidente do Conselho Fiscal informou ao Colegiado que, no mandato exercido de 2016 a 2018, a Prestação de Contas do exercício vigente era disponibilizada ao Conselho quadrienalmente. Destacou que desta forma é possível fazer a análise parcial da documentação, sem sobrecarregar os membros do Colegiado. O Presidente propôs ao Conselho que essa prática seja mantida, e todos os Conselheiros concordaram.

| | | | |
|--------------|--|--|--|
| Deliberação: | Os Conselheiros deliberaram que a Prestação de Contas do Exercício vigente seja disponibilizada quadrienalmente ao Colegiado e solicitaram que a Secretaria Executiva repasse tal solicitação à Presidência do IGEPEV. | | |
|--------------|--|--|--|

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPEV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patrícia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPEV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPEV.

Belém, 12 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Antônio Luís da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Maria Suely Amaro de Oliveira

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546559

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N° 684 DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. n° 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente, Agentes Homologadores, Membros Permanentes e Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores;

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente a servidora: IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Administrativo, Ident. Funcional n° 5049440/2;

Art. 3º - Ficam nomeados como Agentes Homologadores, as servidoras: I - SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Diretora de Administração, com Identificação Funcional n° 0083022404, como Homologadora Titular, II - ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional n° 5946290-2, como Homologadora Substituta;

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Permanentes os servidores: I - ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional. n° 5954882/1; II - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional n° 6403810/1; III - MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Técnico, Ident. Funcional n° 1597/1;

Art. 5º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, os servidores: I - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Ident. Funcional n° 57173512/2, Membro; II - ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional n° 5096936/1, Membro; III - MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Ident. Funcional n° 4065-1, Membro; IV - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional n° 54183271/2, Membro; V - LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional no 55587676/2 Membro; VI - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional no 051564830/1 Membro; VII - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 5895722/2, Membro; VIII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional n° 57203863/1, Membro; IX - LUCAS SAVENAGA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional n° 59147630/1, Membro;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA N° 2151 Publicada no D.O.E. N° 34056, de 9 de Dezembro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 546784

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA N° 2020330002347, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CIDIANE DE SOUSA SOARES.

CPF: 482.834.102-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.

CHASSI: 9BRK29BT1J0123962.

PORTARIA N° 2020330002348, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.

CPF: 002.963.412-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860KZ109230.

Protocolo: 546756

PORTARIA N°683 DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefaz no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração